



## **O vínculo de Leonor Luís**

### **São Martinho de Sintra, 1518.**

A primeira referência ao testamento de Leonor Luís encontra-se num feito cível de 1710 efetuado em Sintra, por Domingos Araújo (escrivão da Coroa Real e Capelas). O feito cível representa um litígio entre Alexandre Monteiro da Rosa (o queixoso) e Domingos Gonçalves e sua esposa (os acusados). É pela transcrição desta documentação setecentista, no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, que algumas décadas mais tarde, chega até nós o testamento desta sintrense do século XVI.

Vamos agora ao encontro da situação em que este testamento foi redigido.

No dia 3 de maio de 1518, Leonor Luís estava já muito enferma, de cama, quando o tabelião, Pero Vaz, foi a sua casa aprovar o testamento elaborado previamente por Rui Vicente (um clérigo da igreja de São Martinho), uma vez que Leonor Luís não sabia ler nem escrever (ANTT, *Arquivo do Arquivo*, Livros de Registo, liv. 3, fl. 295).

No seu testamento, Leonor Luís afirmou estar em boas condições psíquicas e consciente das suas disposições. Leonor solicitou ainda que, após a sua morte, fosse feita a sua vontade conforme havia sido devidamente transcrita. Diversas testemunhas estiveram presentes durante a redação da cédula: Fernão de Lemos, Álvaro Lourenço, Gaspar Gonçalves, cirieiro (artesão dedicado à criação de círio ou velas), João Lopes, carpinteiro, Fernão Afonso e Frei Diogo, todos ele moradores da vila.

Leonor pedia que após a sua morte fosse enterrada no adro da igreja de São Martinho, onde já repousavam os seus pais. Começou depois a enumerar as propriedades que deixava, junto com um terreno de cultivo estreito e comprido (courela), situado em São João dos Porqueiros (atual São João das Lampas), um serrado de olival que tinha numa localidade chamada Varatojo e um castanhal numa serra próxima (provavelmente a serra de Sintra).

Para que se cumprissem as suas determinações, a testadora consignou que fossem rezadas três missas por ano, e que estas fossem pagas pelo valor que estivesse em vigor

na altura, para sempre. Prosseguiu, esclarecendo que todos os seus bens de raiz não poderiam ser vendidos nem trocados. Só uma pessoa os podia possuir, sem os repartir, sendo assim inalienáveis e indivisíveis. Nomeou como administradora dos seus bens Beatriz Lourenço, sua “criada”. Após a morte desta, o administrador seria escolhido sempre na sua descendência, pelo “muito serviço” que Beatriz lhe havia feito. Beatriz Lourenço ficou também com o dever de nomear, antes de morrer, um novo administrador. Este deveria seguir as mesmas condições referidas no testamento (a sucessão em linha direta, com a condição de o sucessor ser maior de idade). Leonor Luís acrescentou ainda que a dita Beatriz não poderia nomear nenhum dos filhos da sua irmã (ANTT, *Arquivo do Arquivo*, Livros de Registo, liv. 3, fl. 295v).

Contudo, caso o administrador não fosse sucessor direto, ou caso Beatriz morresse sem deixar um administrador, a administração do vínculo passaria para o vigário da igreja de São Martinho, fazendo-se uma alteração na quantidade de missas que deviam ser rezadas (passariam de três para quatro missas anuais). Mais uma vez, a testadora destacou o facto de os seus familiares não deverem receber nada, exceto “cada um seu ceitel”. Ou seja, a família foi assim impedida de herdar os bens de Leonor Luís.

A 18 de janeiro de 1710, por sentença da Relação, Alexandre Monteiro da Rosa, autor do feito cível inicialmente referido, ganhou a causa, provando ter sido ele a denunciar a capela de Leonor Luís por vaga para a Coroa. Assim, Domingos Gonçalves e sua mulher (os acusados) não podiam continuar a usufruir indevidamente dos rendimentos do dito vínculo (ANTT, *Arquivo do Arquivo*, Livros de Registo, liv. 3, fl. 296-296v).

A igreja de São Martinho, situada na vila de Sintra, recebeu estatutos em 1283, e a partir de 1307 já recebia enterramentos, de acordo com a lápide sepulcral de Margarida Fernandes, datada de 1350. Nesse período, a igreja foi recebendo muitas doações, especialmente durante a peste negra de 1348. Nos séculos XV e XVI recebeu uma campanha de obras de influência manuelina, que lhe deram nova aparência. Contudo, o terramoto de 1755 causou grande destruição e acabou por sofrer obras de reconstrução nas décadas de 60 e 70 (*website [monumentos.gov](http://monumentos.gov); website [serradesintra.net/](http://serradesintra.net/)*).

Este templo renovado veio substituir a antiga igreja medieval, onde Leonor Luís foi sepultada em 1518, no respetivo adro, como era hábito à época. O vínculo instituído por si durou mais de 200 anos e chegou até nós através de uma cópia elaborada em 1532,

cópia essa que foi procurada, mais tarde, em 1719, para comprovar o verdadeiro administrador do vínculo.

*O presente Vínculo do Mês foi elaborado no contexto do concurso Cria Vínculos com a História.*

**Escola:** Escola Secundária Miguel Torga (Sintra).

**Turma:** 11.º LH1.

**Docente:** Helena Isabel Miguens de Carvalho Neto (professora estagiária: Madalena Salvador Barreto).

**Alunos:** Adreen Vinicius Mendes da Silva, Ana Carolina Pontes Cuino, Ana Catarina Lourenço Mosca Gueifão, Ana do Mar Vicente Carvalho, Beatriz Lêdo Henriques, Beatriz Paschoal Morais Ferreira Fernandes, Diogo Rafael Garcia Barreira, Eunice Biai Sequeira Miranda, Gonçalo Miguel Pinto Vaqueiro, Inês Sofia da Fonseca Mendes, Leonor Canas Pereira Palhares, Leonor Pinto Morgado, Lúcia Figueira de Matos, Mafalda Alexandra de Figueiredo Gonçalves, Mariana de Almeida Rezendes Garcia, Melisa Metinova Mehmedova, Nicole Sofia Costa Morais, Rita de Cássia Castro Aveleira, Ruguiatu Raissa Gomes Só, Tatiana Popovici.

**Coordenação:** Maria de Lurdes Rosa, Leonor Dias Garcia.

## FONTES E BIBLIOGRAFIA

ANTT, *Arquivo do Arquivo*, Livros de Registo, liv. 3, fls. 294v-296v.

ROSA, Maria de Lurdes – *O morgadio em Portugal, sécs. XIV-XV. Modelos e práticas de comportamento linhagístico*. Lisboa: Editorial Estampa, 1995. ISBN 972-33-1137-2.

Website Monumentos – *Igreja paroquial de São Martinho de Sintra / Igreja de São Martinho* [em linha] [12/02/2024]. Disponível em

[http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP\\_PagesUser/SIPA.aspx?id=7881](http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=7881)

*Website Serra de Sintra – Igreja de São Martinho em Sintra* [em linha] [12/02/2024].

Disponível em <https://serradesintra.net/igreja-de-s-martinho/>

